

DECRETO Nº 5.288, DE 07 DE ABRIL DE 2.009

**SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
TURISMO DE CATANDUVA - COMTUR.**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao contido no processo protocolado sob nº 6.874/09, de 09 de março de 2.009, da Guarda Civil Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º Fica **SUBSTITUÍDO** o membro que especifica, nomeado através do Decreto nº 5.000, de 03 de agosto de 2.007, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CATANDUVA - COMTUR**, conforme segue:

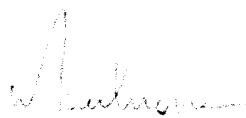
Na representação da Guarda Civil Municipal

Suplente: o Senhor Márcio Jantorno Teodoro Neves, pelo
Senhor **RODRIGO ADÍLIO FRANCO**

Art. 2º O membro ora nomeado passa a fazer parte integrante do referido Conselho e deve desempenhar suas respectivas funções até o final do mandato previsto para o dia 03 de agosto de 2.009.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 07 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.009.



AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA



JOSÉ MARIO PINTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JMP/fátima-1